



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

## Termo de Eliminação de Processos e Documentos

Nº 25279093 / 2026

Aos	06	dias do mês de	fevereiro	do ano de	2026	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	11/2025	disponibilizado no
Diário do Judiciário Eletrônico do dia			12	de	dezembro	de	2025	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos documentos consignados no referido edital, conforme descrito abaixo:								
autos de processos findos de <i>habeas corpus</i> que tramitaram perante os Cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Câmaras Criminais e 1º, 2º e 3º Cartórios de Recursos a Outros Tribunais do TJMG								
Os documentos foram integralmente eliminados, conforme os termos da <a href="#">Resolução CNJ nº 324/2020</a> , e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.								

Cód.10.10.462-3 - versão de 20/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles, Gerente**, em 02/03/2026, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grazziane Gandra, Juiz(a) de Direito**, em 18/03/2026, às 22:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25279093** e o código CRC **6322B995**.

0273282-79.2025.8.13.0000

25279093v4

### Orientações para preenchimento

- O formulário deverá ser preenchido pelo Gestor responsável.

### Orientações para encaminhamento

- Após o preenchimento o Gestor responsável deverá assinar o formulário.

- Após assinatura, disponibilizar o formulário no bloco de assinatura para o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência (Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD).